



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 13.460 DE 07 DE MAIO DE 2024	2
PORTARIA Nº 13.620 DE 13 DE MAIO DE 2024	2
PORTARIA Nº 13.621 DE 13 DE MAIO DE 2024	3
PORTARIA Nº 13.622 DE 14 DE MAIO DE 2024	3
PORTARIA Nº 13.442 DE 03 DE MAIO DE 2024	3
PORTARIA Nº 13.443 DE 06 DE MAIO DE 2024	4
PORTARIA Nº 13.506 DE 08 DE MAIO DE 2024	4
PORTARIA Nº 13.505 DE 08 DE MAIO DE 2024	4
PORTARIA Nº 13.441 DE 03 DE MAIO DE 2024	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO	5
CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO	5
TRIGÉSIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 01/2019 - PMI	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	6
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	6
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2023 - SEMED	6
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2024 - SEMED	6



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 13.460 DE 07 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 85 e 86 §2º, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art. 1º Autorizar a cessão do servidor efetivo JOHNATHAS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº8481-51, MEDICO ESPECIALISTA/GENERALISTA, pertencente ao quadro pessoal desse Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, para exercer atividades inerentes ao seu cargo junto a Secretaria Municipal de Açailândia-MA, com ônus para o órgão cedente, conforme convênio de cessão entre os órgãos. Art. 2º Esta cessão vigorará até 31 De Dezembro de 2024. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MAIO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: ebbb8ra5bc120240514120532

PORTARIA Nº 13.620 DE 13 DE MAIO DE 2024.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal

FRANCILINA REIS NUNES, matrícula nº42.017-4 do cargo efetivo, de PROFESSOR NV I, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 06.05.2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE MAIO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: k5fqo3ymqb20240514220521



PORTARIA Nº 13.621 DE 13 DE MAIO DE 2024.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal FRANCILINA REIS NUNES, matrícula nº42.017-6 do cargo efetivo, de PROFESSOR NV III., da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 06.05.2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE MAIO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

PORTARIA Nº 13.621 DE 13 DE MAIO DE 2024. EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal FRANCILINA REIS NUNES, matrícula nº42.017-6 do cargo efetivo, de PROFESSOR NV III., da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 06.05.2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE MAIO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: m3usdsepixp20240514220558

PORTARIA Nº 13.622 DE 14 DE MAIO DE 2024.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal JAIRA MARIA PRADO SILVA, matrícula nº46.084-2 do cargo efetivo, de ZELADOR, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 28.03.2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,

ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE MAIO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: omlylahfwz520240514220526

PORTARIA Nº 13.442 DE 03 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre vacância de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz), e considerando o requerimento do(a) interessado(a), RESOLVE: Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de VIGIA, ocupado pelo(a) servidor(a) efetivo(a) ADEMILSON SILVA LIMA, matrícula 43.776-0, portador(a) CPF nº 641.057.253-00, em razão de posse em

outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 39, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1.593/2015. Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, compreendendo o período de 02/05/2024 a 02/05/2027, a pedido do(a) servidor(a) para assumir o outro cargo público. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MAIO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: yr5atqa85z20240514220538

PORTARIA Nº 13.443 DE 06 DE MAIO DE 2024.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal JORGE CARNEIRO ALVES, matrícula nº35.832-1 do cargo efetivo, de TEC. DE ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 14.02.2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE MAIO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: v9mzjaskbt920240514220504

PORTARIA Nº 13.506 DE 08 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre vacância de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz), e considerando o requerimento do(a) interessado(a), RESOLVE: Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de AUXILIAR DE MAGISTÉRIO, ocupado pelo(a) servidor(a) efetivo(a) FRANCISCA ANTONIA RIBEIRO DE LIMA NEVES, matrícula 35.739-1, portador(a) CPF nº 816173993-53, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 39, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1.593/2015. Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, compreendendo o período de 30/04/2024 a 30/04/2027, a pedido do(a) servidor(a) para assumir o outro cargo público. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MAIO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: v74sibgbz5d20240514220529

PORTARIA Nº 13.505 DE 08 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre vacância de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz), e considerando o requerimento do(a) interessado(a), RESOLVE: Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de ZELADOR, ocupado pelo(a) servidor(a) efetivo(a) NÉBIO CARVALHO SILVA, matrícula 46.360-4, portador(a) CPF nº 032829473-05, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 39, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1.593/2015. Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, compreendendo o período de 06/05/2024 a 06/05/2027, a pedido do(a) servidor(a) para assumir o outro



cargo público. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MAIO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: aipcd5pgf20240514220534

PORTARIA Nº 13.441 DE 03 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre vacância de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz), e considerando o requerimento do(a) interessado(a), RESOLVE: Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de TEC. ENFERMAGEM, ocupado pelo(a) servidor(a) efetivo(a) DOMINGAS BRITO BENÍCIO LIMA, matrícula 36.119-4, portador(a) CPF nº 736.673.073-49, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 39, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1.593/2015. Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, compreendendo o período de 02/05/2024 a 02/05/2027, a pedido do(a) servidor(a) para assumir o outro cargo público. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MAIO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: zti3l1wn1n320240514220508

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO - SEAMO**

CONVOCAÇÃO PARA POSSE E

NOMEAÇÃO

TRIGÉSIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 01/2019 - PMI

TRIGÉSIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA. EDITAL 01/2019 – PMI O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público 001/2019, retificado em 31/10/2019 – PMI, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com sede nesta cidade na Rua Rui Barbosa 201, Centro, a partir do dia 15/05/2024, no horário das 8:00 às 12:00 horas, munido(s) dos documentos abaixo relacionados e os demais que, conforme o cargo tenham sido exigidos no Edital do referido Concurso, ocasião em que receberão Guia de Encaminhamento para a realização de exame médico pré-admissional, conforme cronograma abaixo estabelecido. Convém esclarecer ainda que o não atendimento da presente convocação, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data inicial marcada para o comparecimento no local e horários designados acima, SERÁ CONSIDERADO COMO RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o Município de Imperatriz autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público, em substituição aos que, por inércia, renunciarem a seus direitos. Será ainda, considerada como RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS deixar o candidato de apresentar no Setor de Recursos Humanos o competente Atestado de Saúde Ocupacional expedido no prazo máximo de cinco dias úteis após a emissão do mesmo, uma vez que tal documento é essencial para a formalização do processo de admissão. Imperatriz - MA, 14 de maio de 2024.

Certifico que esta vigésima nona convocação para provimento de cargos efetivos foi afixada no mural de publicações dos atos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, no período de 14/05/2024 a 14/06/2024.

CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS DATA DE APRESENTAÇÃO EM ORDEM DE GRUPOS. DATA 15/05/2024

FONOAUDIÓLOGO 1 - CONCEICAO DE MARIA





AGUIAR COSTA MELO 2 - HANNAH SHIVA
LUDGERO FARIAS 3 - ANA CRISTINA
DE OLIVEIRA BRANDAO TERAPEUTA
OCUPACIONAL 1 - SAMARA DA SILVA MIRANDA
1 - NEUZA SORAYA TEIXEIRA COELHO FONTES
1 - ALICE VICENTIN NIETON OLIVEIRA 1 -
SUELEN SILVA SANTOS 1 - SANDRA
LUISA LIMA MILHOMEM DOCUMENTOS A
SER EM APRESENTADOS (forma original e uma
fotocópia) NOTA: OS EXAMES MÉDICOS

SOLICITADOS FICARÃO A CARGO DO CANDIDATO.

1. CARTEIRA DE TRABALHO; 2. CARTÃO
PIS/PASEP; 3. CÉDULA DE IDENTIDADE; 4. CPF E
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (CASO NÃO
DECLARE, APRESENTAR COMPROVANTE DE
SITUAÇÃO REGULAR DE CPF); 5. CARTEIRA DE
RESERVISTA; 6. TÍTULO DE ELEITOR COM
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO; 7.
COMPROVANTE DE ENDEREÇO; 8. CERTIDÃO
NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS, 1º E 2º
GRAU, EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SUA RESIDÊNCIA; 9. 02 (DUAS)
FOTOGRAFIAS 3X4 RECENTES E IGUAIS;
10. CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (PARA CARGO DE
MOTORISTA); 11. COMPROVANTE DE
ESCOLARIDADE; 12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO,
CASO SEJA SOLTEIRO; 13. CERTIDÃO DE
CASAMENTO E RG/CPF (CÔNJUGE); 14. REGISTRO
DE NASCIMENTO OU RG E CPF DE FILHOS
MENORES DE 14 ANOS; 15. CARTEIRA DE
VACINAÇÃO DOS FILHOS QUE TENHAM ATÉ 06
ANOS DE IDADE E DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ
DEVIDAMENTE MATRICULADO EM ESCOLA PARA
OS QUE TENHAM ENTRE 7 E 14 ANOS; 16. EXAMES
MÉDICOS PRÉ-ADMISSÃOIS; 17. CARTEIRA DE
REGISTRO NO CRM, COREN, CRO, RQE E DEMAIS
CONSELHOS RESPECTIVAMENTE DE ACORDO
COM O CARGO E COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DA ANUIDADE. Francisco Valdir Torres Secretário

M. de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL

Código identificador: iefivbsctqt20240514120513

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED**

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2023 - SEMED

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 108/2023-SEMED, firmado com a Empresa B.W.A
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº
15.833.666/0001-06. Objeto: O presente Termo Aditivo
tem por objeto a alteração do Contrato nº
108/2023-SEMED, aditando-o quantitativamente na
importância de R\$ 467.499,21 (quatrocentos e sessenta e
sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e um
centavos), nas mesmas condições firmadas, quanto a
quantidades e preços praticados, conforme
JUSTIFICATIVA TÉCNICA emitida pelo Departamento
de Apoio ao Educando da SEMED, e com motivação no
Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, e em
conformidade com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº
040/2023-CPL. As despesas decorrentes deste aditivo
correrão à Conta da seguinte dotação: As despesas
decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes
recursos: 02.08.00.12.306.0042.2124.0000 – Aquisição e
Monit. da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental;
02.08.00.12.306.0042.2125.0000 – Aquisição e Monit. da
Merenda Escolar p/ Creches;
02.08.00.12.306.0042.2126.0000 – Aquisição e Monit. da
Mer. Escolar p/ o Educa. de Jovens e Adultos;
02.08.00.12.306.0042.2386.0000 – Aquisição e Monit. da
Merenda Escolar p/ Pré-Escola;
02.08.00.12.306.0042.2699.0000 – Aquisição e Monit. da
Merenda Escolar p/ o Atendimento Educacional
Especializado; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de
Consumo; Fonte: 001.001 - Recursos Ordinários Fichas:
487, 489, 491, 493 e 495; Fonte: 001-002 – FNDE; Fichas:
488, 490, 492, 494 e 496. Signatários: pelo Contratante,
José Antônio Silva Pereira e pelo (a) contratado (a)
WALLISON DE JESUS DOS SANTOS.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: 3eo4c4szmj20240514090518

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2024 - SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 21/2024-SEMED, firmado com a Empresa ALLIANCE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº





31.962.032/0001-00. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato nº 21/2024-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 822.875,54 (oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais, cinquenta e quatro centavos), com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.884/2024-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.1620/2023-SEMED, e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023 – CPL. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.365.0119.4509 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS - ENSINO INFANTIL. Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Ficha: 54; Fonte dos Recursos: 1.500.000 001.001– RECURSOS PRÓPRIOS. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) contratado (a) PAULO ADEAN NUNES JUNIOR.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: yczegfocyha20240514110535





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br